

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 54/82, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 36/75

Aditamento nº 2 ao Alvará de Loteamento nº 54/82, emitido pela Câmara Municipal em 1982/09/01, em nome de MARIA MOREIRA DE SOUSA, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no lugar de SANTA LUZIA, da freguesia de REBORDOSA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 16494, livro B-42, fl. 200.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **FELICIDADE ELÍSIA DAS NEVES RIBEIRO** (reqt. 1949/25), contribuinte nº **214429628**, ao lote nº **11** (descrito na CRPP sob o nº 744), sito no lugar de Santa Luzia (rua Professor Alberto Rangel), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/09/26, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31), e consiste na alteração da área de construção e área de implantação.

De acordo com a planta de síntese apresentada (reqt. 1949/25, associado dwfx, fl. 2), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº 11 com a área de 891,40m², destinado à construção de habitação, com a área de implantação (habitação) de 205,50m², área bruta de construção (habitação) de 419,97m², composto por 2 pisos (cave e r/c), 1 fogo, e anexo com a área de implantação / construção de 21,50m².

Taxas pagas pelas guias nºs 13687 e 13688 do ano 2025.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 54/82.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 1 de OUTUBRO de 2025

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

 $^{^1\ \}text{Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.}^{\circ}\ 206/24,\ datado\ de\ 2024/10/31,\ do\ Exmo.\ Sr.\ Presidente da\ Câmara.$